L E I Nº 2.936 **DE, 30 DE AGOSTO DE 2011.**

REVOGA A LEI Nº 2.881/11.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º – Fica revogada a Lei nº 2.881/11, de 22 de fevereiro de 2011.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 01 de Setembro 2011

CARLO BUSATTO JUNIOR
PREFEITO